

EDITAL Nº 04/2025 PPGZOO - RANQUEAMENTO PARA BOLSAS PPGZOO RETIFICAÇÃO

A Coordenação do curso de Pós-graduação em Zootecnia do Campus UDESC Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, resolve abrir inscrições para ranqueamento dos alunos do Mestrado e Doutorado em Zootecnia para bolsas do PPGZOO, conforme previsto na Normativa PPGZOO 02/2024:

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições conforme Quadro 1.

1.2. Recomenda-se o envio com antecedência, pois o PPGZOO não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos. Quando concluída a inscrição, o candidato(a) receberá um e-mail de confirmação.

1.3. Candidatos que realizarem mais do que uma inscrição será considerada apenas as informações da última submissão.

1.4. A inscrição será exclusivamente via formulário eletrônico online disponível no link <https://forms.gle/DVdQzxoQnra9DAbdA> ou QRcode abaixo:



1.5. No próprio formulário, além das informações solicitadas, o candidato deverá incluir:

1.5.1 Arquivo digital de um documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou passaporte)

1.5.2 Link para o Currículo Lattes;

1.5.2.1 Para homologação da inscrição, o Currículo Lattes deve ter sido atualizado nos últimos três meses;

1.5.3 Tabela de pontuação do currículo do aluno (ANEXO 1), em arquivo “.xlsx” (Planilha do Excel) devidamente preenchida;

1.5.4 Documentação comprobatória em único arquivo PDF (*portable document format*) anexado ao formulário enviado, conforme instruções abaixo:

- Todas as informações registradas no ANEXO 1 deverão ser comprovadas por documentos digitalizados (não serão consideradas as atividades e publicações que não estiverem acompanhadas de comprovação).
- Atividades que não constam no ANEXO 1 não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades.
- As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto $JCR \geq 2$). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.
- Atividades ou produções informadas erroneamente no ANEXO 1 serão desconsideradas para fins de pontuação.
- Fica dispensada a entrega de cópia impressa do currículo e os respectivos comprovantes.
- Recomenda-se a digitalização em boa qualidade. Documentos ilegíveis ou nomeados equivocadamente serão desconsiderados.

- 1.6. Serão consideradas inscrições válidas apenas as que os formulários forem recebidos pela coordenação do PPGZOO até a data e hora indicados no Quadro 1, com TODAS as informações do formulário preenchidas e documentos mencionados no item 1.5.
- 1.7. Alunos regulares do PPGZOO e que atendam ao Art. 7º da normativa 02/2024/PPGZOO poderão inscrever-se nesse edital de ranqueamento.

Quadro 1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	4 a 6 de fevereiro abril de 2025, até às 23h59 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar	8 de fevereiro abril de 2025
Período para recurso	9 de fevereiro abril de 2025, até às 12h00 (horário de Brasília)
Divulgação de resultado final	9 de fevereiro abril de 2025

2 - DO RANQUEAMENTO

- 2.1. Os candidatos serão ranqueados de acordo com a pontuação obtida e comprovada, conforme os anexos.
- 2.2. Os alunos serão ranqueados de acordo os seguintes critérios
- 1º Serão priorizados alunos que declararem que se dedicarão exclusivamente ao curso (questão do formulário eletrônico).
- 2º Pontuação bruta do ANEXO 1, sendo melhor ranqueados os candidatos com maior pontuação.
- 2.3. A conferência dos documentos e o ranqueamento dos candidatos à bolsa de Mestrado e Doutorado em Zootecnia serão realizados por uma comissão, formada por:
- Prof. Dr. Rogério Ferreira (presidente)
 - Técnica Vanessa de Freitas Concatto Salles (representante do PPGZOO)
 - Isadora Zago, Representante Discente do PPGZOO
 - Técnica Vanessa de Freitas Concatto Salles (suplente)
 - Cristina Bachmann da Silva, Representante Discente do PPGZOO (suplente)
- 2.4. A divulgação dos resultados ocorrerá pelo site <https://www.udesc.br/ceo/ppgzoo/editais>, conforme cronograma do Quadro 1.
- 2.5. Recursos relativos ao resultado preliminar do processo de seleção poderão ser enviados para o e-mail ppgzoo.ceo@udesc.br, no prazo estabelecido no Quadro 1. A coordenação encaminhará o conteúdo do recurso à comissão do presente edital, que deverá responder à coordenação até o dia 9 de abril de 2024.

3 - DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

- 3.1. Seguirá a Normativa 02/2024 PPGZOO e as exigências específicas de cada modalidade de bolsa.
- 3.2. Os alunos selecionados deverão entregar a documentação para a implementação conforme solicitação da coordenação do PPGZOO.

Chapecó, 03 de abril de 2025.

Prof. Rogério Ferreira
Coordenador do PPGZOO UDESC Oeste
(assinado digitalmente)

Anexo 1

Versão 1.0

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DO CABEÇALHO E RODAPÉ.

Nome:

A presente planilha deve ser preenchida pelo candidato na coluna "Valor informado" (coluna D). As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas. Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação.

As cópias digitais dos documentos deverão estar sequencialmente organizadas em um único arquivo no formato PDF, com a numeração correspondente ao item do ANEXO 1 a que se referem. Exemplo: o comprovante de um artigo publicado em revista de fator de impacto 2 deverá conter, no alto da página e a direita, a seguinte anotação: 3.1.1 Artigo Publicado ou Aceito, como primeiro autor, em periódico com fator de impacto JCR ≥ 2). Comprovantes não numerados não terão sua pontuação considerada.

As pontuações sem os respectivos comprovantes serão desconsideradas.

Serão pontuadas apenas as atividades realizadas após o ingresso do candidato na Graduação utilizada para a pontuação do Item 1.1.1.

Certificados de atividades não aderentes à grande área de Ciências Agrárias serão desconsiderados.

Os comprovantes devem ser emitidos por órgão competente. Auto-declarações ou declarações de professores não representando a secretaria ou colegiado competente não serão considerados.

A apresentação de certificados falsos desclassificará imediatamente o candidato no edital.

Casos omissos serão deliberados pela comissão.

1 – DESEMPENHO ACADÊMICO ^a	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
1.1 - Curso de Graduação						
1.1.1 - Média geral obtida na graduação (todas as disciplinas)	Média geral*5	5		0		0
1.2 - Curso de Especialização concluído (apenas cursos na área de Zootecnia ou afins)						
1.2.1 Média geral obtida nas disciplinas cursadas	Média*2	2		0		0
1.3 - Pós-graduação stricto sensu						
1.3.1 - Média geral obtida nas disciplinas cursadas multiplicado pelo número de créditos concluídos	Média* no crédt*0,2	0,2		0		0
Total parcial Item 1				0		0

2 – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
2.1 - Bolsista ^b						
2.1.1 - Atuação como Bolsista, remunerado ou voluntário, de Pesquisa, Extensão, Ensino, PET e Monitoria	Nº de horas*0,05	0,05		0		0
2.2 - Participação em eventos						
2.2.1 - Congressos, simpósios, seminários, workshops ou encontros na área	Nº eventos*1	1		0		0
Total parcial Item 2	Limite:	200		0		0

3 – ATIVIDADES CIENTÍFICAS (Pontuação do item limitada a 200 pontos)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
3.1 - Artigos publicados em periódicos científicos, como PRIMEIRO AUTOR ^c , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr/).						
3.1.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*60	60		0		0
3.1.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*50	50		0		0
3.1.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $\geq 0,5$ e < 1)	Nº artigos*40	40		0		0
3.1.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $< 0,5$)	Nº artigos*30	30		0		0
3.1.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*10	10		0		0
3.2 - Artigos publicados em periódicos científicos, como co-autor ^d , conforme fator de impacto da revista (refere-se ao último fator de impacto publicado pelo Journal Citation Reports-JCR/Clarivate; www.jcr.clarivate.com/jcr/).						
3.2.1 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 2)	Nº artigos*12	12		0		0
3.2.2 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto ≥ 1 e < 2)	Nº artigos*10	10		0		0
3.2.3 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $\geq 0,5$ e < 1)	Nº artigos*8	8		0		0
3.2.4 - Artigo publicado ou aceito em periódico (Fator de impacto $< 0,5$)	Nº artigos*60	6		0		0
3.2.5 - Artigo publicado ou aceito em periódico (sem fator de impacto)	Nº artigos*2	2		0		0
3.3 - Livros						
3.3.1 - Livro com ISBN	Nº livros*50	50		0		0
3.3.2 - Capítulo de livro com ISBN	Nº capítulos*25	25		0		0
3.3.3 - Livro ou capítulo de livro sem ISBN	Nº livro/capit.*2	2		0		0
3.4 - Artigo em revista técnica ou boletim técnico	Nº artigos/boletins*5	5		0		0
A4) ^e	No de resumos*3	3		0		0
3.6 - Resumos simples publicados em anais de eventos científicos ^e	No de resumos*1	1		0		0
3.7 - Palestras	No palestras*5	5		0		0
Total parcial Item 3	Limite:	200		0		0

4 - ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS (com vínculo empregatício)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
4.1 - Tempo de Magistério Superior						
4.1.1 - Docência em Cursos de Graduação ^f	Nº períodos no semestre*3	3		0		0
4.1.2 - Cursos extracurriculares ministrados na especialidade	Nº cursos*1	1		0		0
4.2 - Orientação de alunos (monografia, TCC ou iniciação científica)	Nº de orient.*2	2		0		0
4.3 - Orientação de alunos em iniciação científica	Nº de orient.*2	2		0		0
4.4 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão	Nº projetos*2	10		0		0
4.5 - Coordenador de projetos de pesquisa/extensão aprovado com recurso por agência de fomento	Nº projetos*6	50		0		0
4.6 - Participação em Bancas Acadêmicas ou Banca de Concurso Público	Nº particip.*2	2		0		0
Total parcial IV				0		0

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (exceto magistério em ensino superior)	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
5.1 - Magistério em ensino fundamental, médio ou profissionalizante	Meses completos de vínculo*1,0	1		0		0
5.2 - Atividades profissionais com vínculo empregatício na área de conhecimento	Meses completos de vínculo*0,5	0,5		0		0
5.3 - Orientação de monografia ou estágios de conclusão de Curso profissionalizante	Nº orient.*1	1		0		0
5.4 - Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso profissionalizante	Nº partic.*0,5	0,5		0		0
5.5 - Participação em demais bancas acadêmicas de graduação.	Nº partic.*0,3	0,3		0		0
Total parcial V				0		0

6 - APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
6.1 - Aprovação em Concurso para Magistério Superior	No concursos*2	2		0		0
6.2 - Aprovação em Concurso para cargo profissional	No concursos*1	1		0		0
Total parcial VI				0		0

7 - OUTRAS FUNÇÕES E ATIVIDADES e	Critério	Peso	Valor informado	Total de pontos	Validado pela comissão	Pontuação final
7.1 - Participação em funções administrativas de chefia em entidades públicas ou privadas (máximo 5 anos) e	No anos*4	4		0		0
7.2 - Desenvolvimento de softwares ou produtos	No produtos*5	5		0		0
7.3 - Desenvolvimento de produto ou processo com transferência de tecnologia registrada	No produtos*20	20		0		0
7.3 - Patente registrada de produto ou processo	No patentes*20	20		0		0
7.4 - Patente licenciada de produto ou processo	No patentes*40	60		0		0
7.5 Prêmios, distinções e laúreas acadêmicas ^g	No prêmios*2	2		0		0
7.6 - Organização de eventos científicos em nível nacional e internacional	No eventos*7	7		0		0
7.7 - Organização de eventos científicos em nível local ou regional	No eventos*2	2		0		0
7.8 - Membros de Colegiados Universitários ^h	No semestres*1	1		0		0
7.9 - Participação em Centros Acadêmicos e empresas juniores ^{a,8}	No semestres*1	1		0		0
Total parcial VII				0		0

Geral	Informado pelo candidato	Validado pela comissão
-------	--------------------------	------------------------

Quadro I	0	0
Quadro II	0	0
Quadro III	0	0
Quadro IV	0	0
Quadro V	0	0
Quadro VI	0	0
Quadro VII	0	0
Total Geral	0	0

³ Caso a avaliação seja emitida por conceitos, considerar: A = 9,5; B = 8,5; C = 7,5.

⁴ Comprovado com certificado expedido pela instituição de ensino ou pelo órgão de financiamento da bolsa. A certificação como bolsista fica limitada em 360 horas/semestre (equivalente a 20 horas/semana em 18 semanas/semestre letivo). No comprovante deve-se constar o período de vigência (data de início e término) e carga horária.

⁵ Caso haja uma indicação explícita de contribuição igual dos dois primeiros autores, se aplica também ao segundo autor.

⁶ Autor do trabalho que não apareça como primeiro, ou no caso do exposto no item c, não esteja listado como segundo autor.

⁷ Documento que comprove que o resumo foi publicado (comprovante de aprovação ou Anais contendo o resumo).

⁸ O período deverá ser comprovado, por meio de contrato de trabalho, portaria de nomeação ou carteira de trabalho. Deve ficar explicitado a data de início no cargo e data de término. Em caso de atividade ainda em exercício, anexar declaração da autoridade competente. Para fins de comparação, atividades de docência ou atividades profissionais com carga horária de 1 a 20 horas/semana serão considerados como 1 período e de 21 a 40 horas/semana considerados como 2 períodos limitado a 2 períodos/semestre.

⁹ Lauréas de conclusão ou eventos.

¹⁰ Os conselhos e colegiados são órgãos deliberativos (tomam decisões administrativas com impacto na vida universitária), normativos (criam as normas internas da instituição, por meio de resoluções) e consultivos (podem ser consultados pela Reitoria, Direção de Centro ou Chefia de Departamento em casos específicos).

¹¹ Comprovado por ata registrada em cartório ou órgãos universitários.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7C6KQ7E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGERIO FERREIRA (CPF: 824.XXX.030-XX) em 03/04/2025 às 18:48:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTEzOTJfMTEzOTZfMjAyNV83QzZLUTdFMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00011392/2025** e o código **7C6KQ7E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.